



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR SERGIO CASTILHO

INDICAÇÃO Nº 004/GAB. 07/CMOPO/RO

EM 29 DE JANEIRO DE 2014.

Senhor Prefeito,

SERGIO PINHEIRO CASILHO FILHO, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar:

- I. **Pavimentação asfáltica ou bloqueamento da Rua Carlos Jadson da Rocha, Bairro Novo Horizonte, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, tal indicação motiva-se no fato de proporcionar maior acessibilidade para os moradores daquela localidade, uma vez que a rua ora indicada esta em péssimo estado de conservação, prejudicando o tráfego de veículos e até dos residentes do referido local.

Nesse período em que estamos a cada chuva, a referida Rua forma enormes crateras, e com isso torna-se intransitável.

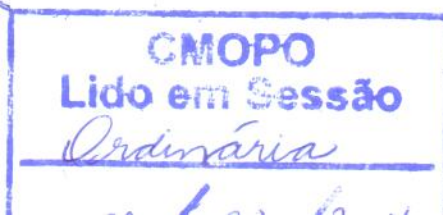
Por isso solicitamos com a máxima urgência possível a pavimentação asfáltica ou bloqueamento da referida Rua.

Visando atender os anseios da população, solicito que o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para realização desta valorosa obra.

Atenciosamente,

SEGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL



Liliana Soares Moreira
nº 05016/CMOPO/RO/13